



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VGS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.475.367/0001-73

Certidão n°: 37077565/2025

Expedição: 01/07/2025, às 15:32:06

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VGS CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.475.367/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **VGS CONSTRUCOES LTDA**
CPF/CNPJ: **08.475.367/0001-73**
Endereço: **RUA D. PEDRO I, Nº555**
Bairro: **SANTA RITA**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**

Dados de Autenticação

QR Code

Certidão Número: **02078 - 1**
Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.**
Emitido em: **27/08/2025**
Validade: **26/09/2025**
Código Verificador: **I3SJAX9nWgY7**
Autenticar em: **<https://augustinopolis.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.475.367/0001-73
Razão Social: VGS CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO I 555 / SANTA RITA / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081817431897883902

Informação obtida em 21/08/2025 09:16:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VGS CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 08.475.367/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:38 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **1029.DEC0.3072.F1F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6984680



Validador

99660789827586787079520696598016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: VGS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ : 08.475.367/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 555, SANTA RITA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025 - 09h 07m 43s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.475.367/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VGS CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMU CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 07.24-3-01 - Extração de minério de metais preciosos 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R D. PEDRO I	NÚMERO 555	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMUCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9995-2153
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2025** às **17:28:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.475.367/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VGS CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R D. PEDRO I	NÚMERO 555	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMUCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9995-2153
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2025** às **17:28:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

V. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ nº 08.475.367/0001-73

VAGNO GONZAGA DE SOUSA, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, filho de Josué Gonzaga de Sousa e Maria Cristina Oliveira Sousa, nascido na cidade de São Sebastião do Tocantins TO, em 03.07.1966, portador da cédula de identidade nº 001136/0-5 CRC/TO e inscrito no CPF sob nº 386.992.221-49, residente e domiciliado na Rua João Amaro, nº 10, Bairro Santa Rita, Augustinópolis TO CEP: 77960-000.

Na condição de sócio da empresa **V. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 555, Bairro Santa Rita, Augustinópolis TO, CEP: 77960-000, com seu ato Constitutivo arquivado na JUCETINS sob NIRE nº 17600032161 em 10/08/2015 e inscrito no CNPJ sob nº 08.475.367/0001-73.

Resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA I – Fica alterado o nome empresarial, passando a adotar como nome empresarial: **VGS CONSTRUÇÕES LTDA**, e usará a expressão **SAMU CONSTRUCÕES**, como nome de fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA II - O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 125.000 cotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, formado por R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente do País.

Parágrafo único: O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo único sócio.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VAGNO GONZAGA DE SOUSA	125000	1.250.000,00	100,00
TOTAL:	125000	1.250.000,00	100,00

CLÁUSULA III - PORTE EMPRESARIAL

Neste ato, o sócio declara que a sociedade se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA IV - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA V – Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**VGS CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 08.475.367/0001-73

VAGNO GONZAGA DE SOUSA, brasileiro, casado, com comunhão parccial de bens, empresário, filho de Josué Gonzaga de Sousa e Maria Cristina Oliveira Sousa, nascido na cidade de São Sebastião do Tocantins TO, em 03.07.1966, portador da cédula de identidade nº 001136/0-5 CRC/TO e inscrito no CPF sob nº 386.992.221-49, residente e domiciliado na Rua João Amaro, nº 10, Bairro Santa Rita, Augustinópolis TO CEP: 77960-000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **VGS CONSTRUÇÕES LTDA**, e usará a expressão **SAMU CONSTRUCOES**, como nome de fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade terá sede e domicílio fiscal na **Rua D. Pedro I, nº 555, Bairro Santa Rita, CEP: 77960-000, Augustinópolis TO.**

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pela sócia da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade principal:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02).

Atividades secundárias:

Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06);

Construção de edifícios (4120-4/00);

Comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99).

Comércio varejista de vidros (4743-1/00);

Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04);

Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);

Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);

Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02);

Obras de urbanização, ruas praças e calçadas (4213-8/00);

Obras de alvenaria (4399-1/03);

Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (4530-7/05);

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);

Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00);

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00);

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7-03);

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04);

Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/06);

Recomposição de revestimento de pavimentação asfáltica (4211-1/01);

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01);

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (4330-4/02);

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02);

Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01);

Transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual (4930-2/02);

Transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04);

Limpeza urbana (3811-4/00);

Construção de redes de abastecimento de água, coleta e construções de esgoto (4222-7/01);
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02);
Extração de minério de ouro (0724-3/01);
Serviço de jardinagem e arborização (8130-3/00);
Obras de terraplanagem (4313-4/00);
Obras de irrigação (4222-7/02).

Parágrafo único: o objeto do estabelecimento matriz é o seguinte:

Atividade principal:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02).

Atividades secundárias:

Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06);
Construção de edifícios (4120-4/00);
Comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99).
Comércio varejista de vidros (4743-1/00);
Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04);
Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);
Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02);
Obras de urbanização, ruas praças e calçadas (4213-8/00);
Obras de alvenaria (4399-1/03);
Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (4530-7/05);
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);
Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00);
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00);
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7-03);
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04);
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/06);
Recomposição de revestimento de pavimentação asfáltica (4211-1/01);
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01);
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (4330-4/02);
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02);
Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01);
Transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual (4930-2/02);
Transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04);

Limpeza urbana (3811-4/00);
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta e construções de esgoto (4222-7/01);
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02);
 Extração de minério de ouro (0724-3/01);
 Serviço de jardinagem e arborização (8130-3/00);
 Obras de terraplanagem (4313-4/00);
 Obras de irrigação (4222-7/02).

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O valor do capital social é de R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais) representado por 125.000 (cento e vinte e cinco mil quotas) de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada cota, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VAGNO GONZAGA DE SOUSA	125000	1.250.000,00	100,00
TOTAL:	125000	1.250.000,00	100,00

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **VAGNO GONZAGA DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - -DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da sociedade como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da sociedade não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Augustinópolis, 21 de abril de 2023.

Vagno Gonzaga de Sousa
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VGS CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38699222149	VAGNO GONZAGA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 09:12 SOB Nº 20230251846.
PROTOCOLO: 230251846 DE 21/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305526957. CNPJ DA SEDE: 08475367000173.
NIRE: 17600032161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/04/2023.
VGS CONSTRUCOES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br